



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1349, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR,
DE 20H SEMANAIS DA SERVIDORA
MIRIAM DA SILVA SAVEDRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 903/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Miriam da Silva Savedra.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Miriam da Silva Savedra**, professora, matrícula nº 3422-3, nível 3, classe D, a contar de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 18/10/16


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 18/10/16
